

ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2014

Publicado no Diário da Assembleia nº 2108, de 3/5/2014

Dispõe sobre a homologação dos Registros de Candidatura aos Cargos de Governador e Vice Governador do Estado do Tocantins em eleição indireta a ser realizada na data de 04 de maio de 2014 em conformidade com a Resolução 314/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno bem como do art. 2º, §3º da Resolução 314/2014.

RESOLVE:

Art. 1º A Impugnação a candidatura do Deputado Eli Borges ao Cargo de Governador nas eleições indiretas proposta pelo Deputado José Augusto Pugliese Tavares que tramitou sob o número 00183/2014 fica rejeitada nos termos do voto do relator Deputado José Geraldo que segue como anexo do presente Ato.

Art. 2º A Impugnação a candidatura do Deputado Sandoval Lobo Cardoso ao Cargo de Governador nas eleições indiretas proposta pelo Sr. José Augusto Pugliese Tavares que tramitou sob o número 00184/2014 fica rejeitada nos termos do voto do relator Deputado José Geraldo que segue como anexo do presente Ato.

Art. 3º A Impugnação a candidatura do Deputado Sandoval Lobo Cardoso ao Cargo de Governador nas eleições indiretas proposta pelo Sr. Paulo Sardinha Mourão que tramitou sob o número 00185/2014 fica rejeitada nos termos do voto do relator Deputado José Geraldo que segue como anexo do presente Ato.

Art. 4º A Impugnação a candidatura do Deputado Sandoval Lobo Cardoso ao Cargo de Governador nas eleições indiretas proposta pelo Deputado Marcello de Lima Lelis que tramitou sob o número 00186/2014 fica rejeitada nos termos do voto do relator Deputado José Geraldo que segue como anexo do presente Ato

Art. 5º A Impugnação a candidatura do Deputado Sandoval Lobo Cardoso ao Cargo de Governador nas eleições indiretas proposta pelo Sr. Nuir Machado Lima Filho que tramitou sob o número 00187/2014 fica rejeitada nos termos do voto do relator Deputado José Geraldo que segue como anexo do presente Ato.

Art. 6º Ficam homologadas para concorrerem aos cargos de Governador e Vice Governador nas eleições indiretas a serem realizadas em 04 de maio de 2014 as candidaturas das chapas publicadas no Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins nº 2105, Fls 03 de 1º de maio de 2014, estando as mesmas aptas a serem votadas no pleito.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2014.

Deputado **Osires Damaso**
Presidente, em Exercício

Deputado **Eduardo do Dertins**
2º Vice-Presidente

Deputado **José Geraldo**
1º Secretário

Deputado **Toinho Andrade**
2º Secretário

Deputado **Iderval Silva**
3º Secretário

Deputada **Josi Nunes**
4ª Secretária